

DECRETO Nº 6677/89
de 11 de maio de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 660 de 12/05/89

Dispõe sobre regovação do Decreto
nº 6261/88, de 18 de fevereiro de
1988.

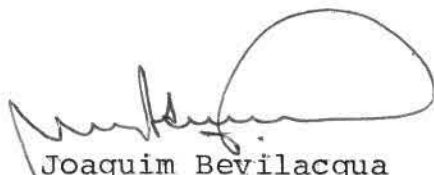
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

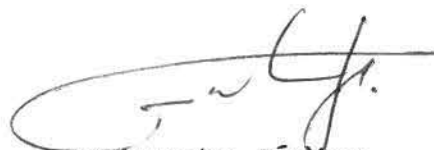
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 6261/
88, de 18 de fevereiro de 1988, de acordo com o que ficou decidido no Pro-
cesso Administrativo nº 020063-5/89.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de maio de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oi-
tenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos